

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, Minas Gerais, Sr. Geldo Alves Ferreira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato administrativo para prestação do serviços de radiodifusão com a empresa Buritis FM Eireli ME, para transmitir através da rádio as reuniões ordinárias da Câmara, no valor total de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais), resultante do processo administrativo licitatório Convite 009/2017. Período: 03 de fevereiro a 15 de dezembro de 2017.

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 03 / 09 / 17

Geldo Alves Ferreira
SERVIDOR RESPONSÁVEL

